



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº ____/2024

Estudo de viabilidade para substituição da forma de dispensação de fraldas geriátricas para pessoas acamadas.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

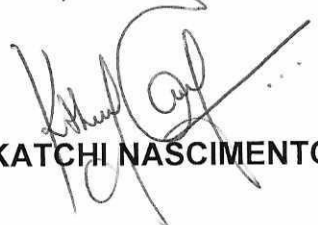
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o estudo de viabilidade para substituição da forma de dispensação de fraldas geriátricas para pessoas acamadas.

A sugestão que se faz busca atender a demanda compartilhada por quem utiliza deste serviço e encontra algumas dificuldades que podem ser sanadas, permitindo o repasse financeiro através de crédito em cartão. O mesmo, poderá ser utilizado na rede farmacêutica comercial, em estabelecimentos que aderirem ao chamamento público para comercializar fraldas geriátricas com menor preço, permitindo também que os créditos possam ser utilizados para aquisição de outro item de escolha e necessidade do paciente.

Pede-se ainda, que tal sugestão seja incluída no orçamento do município para 2025.

Grata pela compreensão das necessidades, é que se solicita que as medidas sejam tomadas por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2024.


KATCHI NASCIMENTO



IND 617/2024

AUTORIA: Ver.^a Katchi Nascimento

